



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 12 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0ZBOEQ5NTFENZZEOTY1N0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“EXONERA A SENHORA IANNY NATHALY LOPES DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Ianny Nathaly Lopes da Silva** do cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Projetos e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 11 de abril de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 071 / 2023
De 12 de Abril de 2023
Lei 152 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo	Redução
2059 - Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.36.00.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	Acréscimo	Redução
2087 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1552 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
2088 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2089 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAEC		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2090 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Pré- Escola - PNAEP		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	170.000,00	170.000,00
Total da Movimentação:	180.000,00	180.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	170.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	170.000,00	0,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	10.000,00
Total Geral:	180.000,00	180.000,00

IBOTIRAMA - BA, 12 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Laercio Silva de Santana

Prefeito

CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, A
SENHORA NILZAINÉ SALDANHA
SOARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a senhora **Nilzaine Saldanha Soares** do cargo de Secretário Escolar, cadastro nº 3709, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 12 de abril de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br